



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 134/2021,**  
**de 30 de julho de 2021.**

***“Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório”.***

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Decreto nº 164/14, de 08 de agosto de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição da República:

- **Hamilton Santos Rodrigues**, matrícula nº 395;
- **Mateus da Rosa Ortiz**, matrícula nº 1881;
- **Marcus Vinicius Rolim Simionato**, matrícula nº 256;

**Art. 2º** - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **02.08.2021**, nos termos do art. 3º, alínea “b”, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 024/21 de 01 de fevereiro de 2021.

Barra do Quaraí, 30 de julho de 2021.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.